

Relatório Anual de Gestão 2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
assinado por: idUser 1

SALETE MARIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CANHOTINHO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	423,08 Km ²
População	24.743 Hab
Densidade Populacional	59 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO
Número CNES	6542611
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10132777000163
Endereço	PRACA CLOVES VIDAL S/N
Email	SAUDECANHOTINHO@YAHOO.COM.BR
Telefone	87 3781-1144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SALETE MARIA DA SILVA
E-mail secretário(a)	sale.te.s@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8737811144

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1992
CNPJ	09.154.486/0001-97
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Salette Maria da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
ANGELIM		118.032	11301	95,75
BOM CONSELHO		786.195	48975	62,29
BREJÃO		159.791	8981	56,20
CAETÉS		330.472	29065	87,95
CALÇADO		114.44	10983	95,97



CANHOTINHO	423.075	24743	58,48
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18327	54,01
GARANHUNS	472.462	141347	299,17
IATI	635.143	19284	30,36
ITAÍBA	1068.286	26268	24,59
JUCATI	120.654	11545	95,69
JUPI	112.531	15007	133,36
LAGOA DO OURO	198.768	13300	66,91
LAJEDO	189.055	40883	216,25
PALMEIRINA	158.014	7509	47,52
PARANATAMA	230.878	11608	50,28
SALOÁ	252.08	15880	63,00
SÃO JOÃO	244.437	23002	94,10
TEREZINHA	151.449	7227	47,72
ÁGUAS BELAS	885.981	43923	49,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça cloves Vidal 0 centro	
E-mail	marcela_apolonio@hotmail.com	
Telefone	8799958030	
Nome do Presidente	Marcela Ferreira Apolônio de Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
22/07/2021	25/11/2021	25/02/2022

• Considerações

O município de **Canhotinho** está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Garanhuns do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Lajedo e Jurema, a sul com Palmeirina, a leste com Quipapá e Estado das Alagoas, e a oeste com Calçado e Angelim. A área municipal ocupa 421,2 km² e representa 0,43 % do Estado de Pernambuco. Está inserido nas Folhas SUDENE de Garanhuns e União dos Palmares na escala 1:100.000. A sede do município tem uma altitude aproximada de 520 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 52 min. 56 seg de latitude sul e 36 Graus 11 min. 28 seg de longitude oeste, distando 223,2 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-101; PE-126/177.



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde de Canhotinho, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2021.

A estrutura do relatório está baseada na Resolução 459/2012 aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, e na Seção III (Da Prestação de Contas), artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº141/12. O Relatório de Gestão é um instrumento de transparência dos processos de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de e reflete o trabalho que foi realizado no período. Possibilita uma análise reflexiva para a recondução de processos e práticas com o objetivo de qualificar o atendimento para a população e diminuir a incidência de agravos. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Canhotinho segue com o objetivo de apresentar neste documento o monitoramento e resultados das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde 2021, previstos em lei. No entanto, no ano de 2021, houve o impacto nos resultados dos indicadores e ações causados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) que segue acometendo grande parte do mundo. Com a saúde dos canhotinhenses sendo afetada pelo vírus, e para evitar consequências, diversas medidas foram tomadas na saúde, como a ampliação de serviços para atendimento de urgência e emergência e a intensificação da vacina do COVID-19, além da abertura do Centro de Testagem do COVID.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
assinado por: idUser 1

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	991	946	1937
5 a 9 anos	1012	964	1976
10 a 14 anos	1015	888	1903
15 a 19 anos	1035	925	1960
20 a 29 anos	2183	2062	4245
30 a 39 anos	1972	1859	3831
40 a 49 anos	1611	1510	3121
50 a 59 anos	1196	1162	2358
60 a 69 anos	786	889	1675
70 a 79 anos	532	626	1158
80 anos e mais	247	362	609
Total	12580	12193	24773

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2022.

2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Canhotinho	360	351	331

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	79	91	149	181
II. Neoplasias (tumores)	71	41	61	69	85
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	7	7	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	39	32	32	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	9	7	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	20	15	23	11	18
VII. Doenças do olho e anexos	4	11	21	4	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	101	101	89	82	132
X. Doenças do aparelho respiratório	135	121	136	77	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	111	125	119	90	95
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	36	30	55	23	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	22	19	31	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94	98	110	82	94
XV. Gravidez parto e puerpério	314	306	281	326	334
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	28	26	35	49
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	10	14	6	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	24	15	17	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	121	116	146	138	129



XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	28	20	19	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1254	1208	1272	1202	1369

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	6	4
II. Neoplasias (tumores)	27	14	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	14	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	57	47
X. Doenças do aparelho respiratório	28	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	15	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	18	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	171	171	168

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Para a análise da população estimada por sexo e faixa etária em 2020, foram utilizados os dados presentes no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Contudo, para análise da população em 2021 (Tabela 1), foram utilizados os dados de projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030 do DATASUS.

Análises e Considerações: A população estimada para o município de Canhotinho em 2020, foi de 24.773 habitantes, sendo 49,22% de mulheres e 50,78% de homens. Ressalta-se também, que não é possível observar o impacto da pandemia de COVID-19 com os dados analisados, salientando-se que as projeções populacionais ora divulgadas, incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo de 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos, assim podem apresentar novas atualizações.

Em relação ao sexo, observa-se que a população masculina é maior, quando comparada com a feminina, com exceção quando a pirâmide vai envelhecendo, sendo notório o aumento da população feminina. Além disso, percebe-se a diminuição substantiva da mortalidade nas idades mais elevadas, fazendo com que cada vez mais um maior contingente populacional chegue nas idades mais avançadas. Esses dados estão relacionados a dois fatores: à redução da taxa de fecundidade e ao aumento da expectativa de vida ao nascer.

A análise da série histórica dos nascimentos, por residência para os anos de 2017 a 2019, incluiu dados de bases fechadas, disponíveis no DATASUS. Já as informações preliminares dos anos de 2020 e 2021, foram extraídas do Painel Operacional Mortalidade e Nascidos Vivos SINASC do BI/NIS/DGTI/SES. Ressalta-se os dados por residência do ano de 2020 (354 nascimentos), assim como os dados de 2021 (262 nascimentos). Na análise de dados por Região de Saúde, verificou-se a tendência de diminuição dos nascimentos no município de Canhotinho no último ano.

Com relação a Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, verifica-se em 1.º lugar, Gravidez parto e puerpério com 334, em 2.º lugar doenças infecciosas e parasitárias com 181 e em 3.º lugar Lesões enven e alg out conseq causas externas.

Com relação a Mortalidade por grupos de causas, destaca-se em 2019 mortalidade por Doenças do aparelho circulatório 47, Doenças do aparelho respiratório 24 e Neoplasias (tumores) 18.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	215.265
Atendimento Individual	28.206
Procedimento	26.081
Atendimento Odontológico	9.335

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	48,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	414	259859,04
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	2	792,54
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	48,40	416	260651,58

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1924	1374,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7483	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	68876	170571,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	87654	461065,68	415	260441,46
04 Procedimentos cirúrgicos	1565	8809,56	65	36189,09
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	411	65825,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	164	1087,80	-	-
Total	166153	707359,61	480	296630,55



4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	636	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	768	-
Total	1404	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Básica A partir da Portaria MS N o 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB), passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior publicação no Portal DATASUS.

No entanto, atualmente o Ministério da Saúde não disponibiliza tais dados, como informado no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2020 e nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQAs) do ano de 2021.

Ressalta-se que a produção da Atenção Básica no Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento, retirada do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), apresenta incongruências na forma de apuração dos dados para análise e considerações da complexidade. Quanto aos números de atendimentos das equipes da AB, esses dados estão disponíveis para consulta no Portal SISAB, no entanto, não se encontram agrupados. Dessa maneira, a impossibilidade de fornecimento dos dados solicitados pelo RAG e RDQA dá-se pelo formato dos instrumentos, sem ingerência do Estado. Abaixo, na Tabela 5, apresenta-se uma síntese da produção da Atenção Básica no Rio Grande do Sul no ano de 2021, disponibilizada publicamente no Portal SISAB.



Dados de Saúde Bucal

Mantivemos todas as ações da Saúde Bucal, e com aumento dos números de procedimentos;

Por meio de emendas parlamentares estamos em processo de finalização de Licitação para aquisição de vários equipamentos e materiais permanentes novos;

Entramos em contato com a V Geres para saber como adquirir uma UOM-unidade odontológica móvel para o município, pois o custo é muito alto sendo inviável por enquanto adquirir com recursos próprios;

Está na câmara de vereadores já o projeto que cria a lei de insalubridade para os ACDS do município;

Mantivemos os percentuais de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.

Os demais dados de produção estão no anexo na aba Análises e Considerações Gerais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2022.

2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui 11 Unidades de Saúde da Família, um Departamento de Vigilância em Saúde, uma Unidade de Saúde Prisional, um SAMU, um Hospital Municipal, 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), 01 Centro de Especialidades de Canhotinho, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Triagem do COVID-19. Canhotinho cobre todo seu território com o Programa de Saúde da Família, além de dois laboratórios de análises clínicas particulares.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	1	3	32	68
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	31	14	30	42	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	88	94	90	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	6	1	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	109	123	157	164	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS, são importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde.

Contudo, de acordo com a folha de pagamento Canhotinho possui 220 vínculos contratados em dezembro de 2021, além dos vínculos concursados



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MÉDIA COMPLEXIDADE - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviços de Raio X e USG no serviço hospitalar.	serviços de Raio X e USG implantados no Hospital Municipal.	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Implantar serviços de Raio X e USG no serviço hospitalar									
2. Disponibilizar transporte para tratamento oncológico.	Transporte para tratamento oncológico disponibilizado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para tratamento oncológico.									
3. Garantir a oferta de atendimentos para Tratamento Fora do Domicílio – TFD	Atendimentos para Tratamento Fora do Domicílio – TFD garantidos.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimentos para Tratamento Fora do Domicílio – TFD									
4. Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal.	serviços de média complexidade garantidos.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal.									
5. Manter 12 (doze) leitos de retaguarda no Hospital Municipal	leitos de retaguarda mantidos	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 12 (doze) leitos de retaguarda no Hospital Municipal									
6. Manter 04 (quatro) leitos de saúde mental expandidos na Unidade Hospitalar.	leitos de saúde mental expandidos na Unidade Hospitalar.	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 04 (quatro) leitos de saúde mental expandidos na Unidade Hospitalar.									
7. Manutenção da Casa de Apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na Capital do Estado.	Casa de apoio em pleno funcionamento.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Casa de Apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na Capital do Estado.									
8. Garantir procedimentos clínico-cirúrgicos de média complexidade.	procedimentos clínico cirúrgicos de média complexidade garantidos.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir procedimentos clínico-cirúrgicos de média complexidade.									
9. Capacitação dos profissionais da rede de urgência e emergência.	profissionais capacitados.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da rede de urgência e emergência.									
10. Proporcionar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Veículos com manutenção periódicas.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.									
11. Manutenção dos serviços do Centro de Especialidade em Saúde Pública - CESP.	serviços mantidos;	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços do Centro de Especialidade em Saúde Pública - CESP.									
12. Ampliação da oferta de exames laboratoriais. (Aquisição de equipamentos e Terceirização do Serviço)	exames laboratoriais ofertados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames laboratoriais. (Aquisição de equipamentos e Terceirização do Serviço)									
13. Garantia da realização do exame de eletrocardiografia.	exames de eletrocardiografia garantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da realização do exame de eletrocardiografia.									
14. Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	Reforma realizada	Percentual		100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;									
15. Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para Rede de Média Complexidade municipal.	Equipamentos adquiridos	Número		50	50	20	Número	20,00	100,00



Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para Rede de Média Complexidade municipal.

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências - SAMU

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).									
2. Capacitações periódicas para os profissionais do SAMU	Profissionais do SAMU capacitados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitações periódicas para os profissionais do SAMU

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Canhotinho - CEO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Canhotinho - CEO.	aquisição de equipamentos e oferta dos serviços;	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Canhotinho - CEO.									
2. Oferta dos serviços de Prótese dentária e Aparelho odontológico no CEO;	Serviços de Prótese dentária e Aparelho odontológicos ofertados;	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferta dos serviços de Prótese dentária e Aparelho odontológico no CEO;

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.									
2. Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Percentual		100,00	100,00	10,00	Percentual	100,00	999,99
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.									
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
4. Diminuir as internações por causas sensíveis à atenção básica para 20%.	Internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual			20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir as internações por causas sensíveis à atenção básica para 20%.									
5. Fortalecer as atividades nas Academias da Saúde do município de Canhotinho	Realizar no mínimo 10 ações de promoção de prática de atividade física em 80% do município	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades nas Academias da Saúde do município de Canhotinho									
6. Garantir a resolutividade na Atenção Primária à Saúde (APS) para 80%.	Garantir a qualidade e acessibilidade dos atendimentos pelas equipes de USF.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a resolutividade na Atenção Primária à Saúde (APS) para 80%.									
7. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%.	Percentual		5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%.									
8. Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	% de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada									



9. Implantar 75% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	% do sistema de integração de dados clínicos implantado.	Percentual		100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 75% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico									
10. Investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física.	construção, reforma e ampliação da estrutura física de UBS.	Percentual		80,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física.									
11. Promover a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	aquisição de equipamentos e materiais permanentes solicitados.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;									
12. Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	visitas domiciliares realizadas.	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;									
13. Implantar Equipe de EMAD;	Equipe EMAD implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de EMAD;									
14. Implantar Equipe SAD;	Equipe SAD implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Equipe SAD;									
15. Realizar atividades de educação permanente em toda rede de atenção básica municipal.	profissionais capacitados.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente em toda rede de atenção básica municipal.									
16. Fortalecimento da Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	Aquisição equipamentos, material permanente, insumos, veículos, reforma e ampliação.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher e atender as mulheres no serviço de saúde	% de mulheres acolhidas e atendidas que procuraram o serviço de saúde	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e atender as mulheres no serviço de saúde									
2. Ampliar o número de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade ampliados	Percentual		0,38	0,38	0,38	Percentual	0,38	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									
3. Ampliar em 0,43% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade ampliados	Percentual		0,43	0,43	0,43	Percentual	0,43	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 0,43% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.									
4. Aumentar o percentual de parto natural para 60%.	percentual de parto natural	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto natural para 60%.									
5. Garantir às gestantes do município a realização de no mínimo sete consultas de pré-natal.	gestantes com 7 consultas de pré-natal.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir às gestantes do município a realização de no mínimo sete consultas de pré-natal.									
6. Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e hepatites (B e C) nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	teste rápido de sífilis, HIV e hepatites (B e C) nas gestantes usuárias do SUS municipal realizados.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e hepatites (B e C) nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.									
7. Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.									
8. Reduzir a mortalidade materna para 0%.	mortalidade materna.	Número		0	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade materna para 0%									



9. Investigar 100% dos óbitos maternos.	óbitos maternos investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.										
10. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	óbitos em mulheres em idade fértil investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)										
11. Reduzir a mortalidade infantil 1/1000	mortalidade infantil reduzida 1/1000	0		100	1	Número	1,00	100,00		
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil 1/1000										
12. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	óbitos infantis e fetais investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais										
13. Vincular as gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	gestantes vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. Meta para 2021 (Previsão: 100,00) Percentual Subfunções * Clique aqui para selecionar uma ou mais subfunções										

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (taxa de mortalidade prematura (Percentual		2,00	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. Meta para 2021 (Previsão: 100,00) Percentual Subfunções * Clique aqui para selecionar uma ou mais subfunções										
2. Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.										

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção em vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter os serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses e arboviroses.	serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses e arboviroses mantidos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses e arboviroses.										
2. Alcançar 90% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alcançar 90% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.										
3. Manter 80% da cobertura vacinal canina e felina do município	cobertura vacinal canina e felina do município	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 80% da cobertura vacinal canina e felina do município Meta para 2021										
4. Efetivar o diagnóstico e aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município.	proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar o diagnóstico e aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município.										
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 80% dos casos.	registro de óbitos com causa básica definida para 80% dos casos.	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 80% dos casos.										
6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Notificação de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação encerradas	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.										



7. Implantar a vacina de febre amarela como rotina nas USF.	vacina de febre amarela como rotina nas USF implantadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar a vacina de febre amarela como rotina nas USF.									
8. Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.									
9. Realizar visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti em 80% dos imóveis.	visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti em 80% dos imóveis.									
10. Manter a execução das principais ações de vigilância Sanitária no município.	Manter a execução das principais ações de vigilância Sanitária no município.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a execução das principais ações de vigilância Sanitária no município.									
11. Garantir a realização de exames anti-HIV em 80% dos casos novos de tuberculose.	realização de exames anti-HIV dos casos novos de tuberculose.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames anti-HIV em 80% dos casos novos de tuberculose.									
12. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero casos por ano.	incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Índice		0,00	0,00	0,00	Índice	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero casos por ano.									
13. Aumentar a proporção de cura de coortes de casos novos de hanseníase no Município.	proporção de cura de coortes de casos novos de hanseníase no Município.	Percentual		82,00	82,00	82,00	Proporção	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de coortes de casos novos de hanseníase no Município.									
14. Garantir exames de 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	exames realizados nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames de 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
15. Ampliar para 80% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
16. Fortalecer o programa de imunização em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.	programa de imunização fortalecido	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o programa de imunização em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.									
17. Promover ações de promoção à saúde do trabalhador para toda rede de assistência.	ações de promoção à saúde do trabalhador para toda rede de assistência.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção à saúde do trabalhador para toda rede de assistência.									
18. Promover educação em saúde e capacitação da equipe de vigilância em saúde	equipe capacitada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde e capacitação da equipe de vigilância em saúde									
19. Realizar investimentos de reforma e ampliação, aquisição de veículos, equipamentos, insumos e material permanente.	itens adquiridos e/ou ampliações e reformas realizadas.	Percentual		80,00	80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investimentos de reforma e ampliação, aquisição de veículos, equipamentos, insumos e material permanente.									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.



OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica para atendimento de 100% dos usuários, na distribuição central e hospitalar.	Gerenciamento do Hórus em 100% no CAF e Hospital.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica para atendimento de 100% dos usuários, na distribuição central e hospitalar.									
2. Garantir a estrutura adequada para melhorar funcionamento e disponibilização de equipamentos e material permanente.	estrutura adequada, equipamentos e material permanente necessários	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura adequada para melhorar funcionamento e disponibilização de equipamentos e material permanente.									
3. Ampliar a oferta de elencos de medicamentos.	Ampliar a oferta de elencos de medicamentos além dos básicos em 30%.	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de elencos de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 5 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Fortalecer o controle social e a participação popular no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais (agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares, etc) com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Secretaria Executiva do Conselho.	Secretaria Executiva do Conselho mantida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a Secretaria Executiva do Conselho.									
2. Manter o funcionamento do Conselho Municipal	12 reuniões realizadas no ano	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - . Manter o funcionamento do Conselho Municipal									
3. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros.	indicação de conselheiros e diárias para os mesmos participarem dos eventos	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros.									
4. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de conselheiros capacitados	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde									
5. Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador no Conselho Municipal de Saúde.	CISTT implantada	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - implantado em 2020									
6. Promover políticas de inclusão social	Curso de inclusão social para profissionais de saúde ofertados pelo AEE Canhotinho	Número		200	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover políticas de inclusão social									

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde



OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar as atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter uma Equipe de gestão formada com 06 coordenadorias instituídas; Manter os 100% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar as atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Proporcionar o aprimoramento das atividades administrativas do Hospital Municipal.	01 equipe de gestão integrada (equipe de enfermagem, direção e corpo clínico).	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar o aprimoramento das atividades administrativas do Hospital Municipal.									
3. Divulgar em média 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Canhotinho.	campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Canhotinho.	Número		10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar em média 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Canhotinho.									
4. Promover ações de manutenção da Gestão do SUS	agentes políticos atuando de acordo para área técnica.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de manutenção da Gestão do SUS									
5. Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	Execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares programados	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.									
6. Manter Ações de Educação Permanente;	Ações de educação permanente ofertadas por unidade de saúde.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Ações de Educação Permanente;									
7. Investir em Tecnologia da Informação, equipamentos, material permanente e veículos.	% de solicitações atendidas.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir em Tecnologia da Informação, equipamentos, material permanente e veículos.									
8. Melhor estrutura dos imóveis da rede de assistência à saúde do município.	% de melhorias na estrutura.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhor estrutura dos imóveis da rede de assistência à saúde do município.									
9. Fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente;	Núcleo de Educação Permanente fortalecido.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente;									

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.



OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersecretoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Percentual		82,00	82,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.									
2. Garantir a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) garantida.	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.									
3. Melhorar a adesão do usuário aos serviços do CAPS afim de diminuir o número de internações em hospitais psiquiátricos.	adesão do usuários aos serviços do CAPS.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a adesão do usuário aos serviços do CAPS afim de diminuir o número de internações em hospitais psiquiátricos.									

DIRETRIZ Nº 8 - COVID-19 - Enfrentamento a pandemia causada pelo novo coronavírus**OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de protocolos de manejo clínico na rede de assistência.	protocolos de manejo clínico implantados.	Número		3	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos de manejo clínico na rede de assistência.									
2. Capacitação de equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	Equipe de Saúde capacitada para combate à pandemia.	Percentual			95,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.									
3. Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	móveis, equipamentos e material permanente adquiridos	Número			100	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19									
4. Implantação de Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19	Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - implantado 2020									
5. Aquisição de insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde	Rede abastecida de insumos e material necessário	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde									
6. Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	Recursos humanos contratados e capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais									
7. Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.	material gráfico distribuídos em todas as repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.									
8. Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	Monitoramento e busca ativa de casos suspeitos de COVID-19	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.									
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	Casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios Meta para 2021									
10. Implantação de Barreiras Sanitárias para monitoramento de pessoas e evitar proliferação do coronavírus	Barreiras Sanitárias implantadas	Número		5	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios Meta para 2021									
11. Aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde implantados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.									
12. Gerenciamento de resíduos e processamento de matérias reutilizáveis segundo o protocolo vigente da ANVISA	Gerenciamento de resíduos e o processamento de matérias reutilizáveis de forma adequada segundo protocolo vigente da ANVISA	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciamento de resíduos e processamento de matérias reutilizáveis segundo o protocolo vigente da ANVISA									
13. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	estoque estratégico de medicamentos	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.									
14. Promover coletivas de imprensa e divulgação de notas sobre os cuidados com COVID-19 em veículos de comunicação e redes sociais.	Informações divulgadas em todo município.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover coletivas de imprensa e divulgação de notas sobre os cuidados com COVID-19 em veículos de comunicação e redes sociais.									
15. Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos	Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas	0			100,00	0,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos									
16. Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	Percentual de testes realizados em casos notificados	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;									
17. Garantir transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	Informações divulgadas das despesas e receitas realizadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.									
18. Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.	serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus implantados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.									
19. Implantar Disque Denúncia COVID-19 para esclarecimentos, denúncias e monitoramento.	Disque Denúncia COVID-19 implantado no município.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Disque Denúncia COVID-19 para esclarecimentos, denúncias e monitoramento.									
20. Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.	Acompanhamento psicológico remoto implantado.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.									
21. Capacitação da equipe de cozeiros e serviços funerários sobre os protocolos do COVID-19.	Equipe de cozeiros e serviços funerários capacitados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe de cozeiros e serviços funerários sobre os protocolos do COVID-19.									
22. Implantação de trabalho educativo na fila da lotérica, auxiliando a população sobre distanciamento social, uso de máscaras e do álcool em gel durante recebimento do auxílio financeiro repassado pelo governo federal;	Trabalho educativo na fila da lotérica implantado	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de trabalho educativo na fila da lotérica, auxiliando a população sobre distanciamento social, uso de máscaras e do álcool em gel durante recebimento do auxílio financeiro repassado pelo governo federal;									
23. Implantação de protocolos para organização da feira livre com distribuição de máscaras, provimento de ambiente para lavagem das mãos e desinfecção do espaço após a feira;	Protocolos para organização da feira livre implantados.	Percentual		100,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de protocolos para organização da feira livre com distribuição de máscaras, provimento de ambiente para lavagem das mãos e desinfecção do espaço após a feira;									



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a Secretaria Executiva do Conselho.	100,00	100,00
	Aprimorar as atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal	100,00	100,00
	Garantir a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	95,00	95,00
	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros.	90,00	90,00
	Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	10	10
	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	95,00	95,00
	Implantação de Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19	0	0
	Promover ações de manutenção da Gestão do SUS	95,00	95,00
	Implantar Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador no Conselho Municipal de Saúde.	0	0
	Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.	85,00	85,00
	Promover políticas de inclusão social	1	1
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
	Manter Ações de Educação Permanente;	90,00	90,00
	Manutenção da Casa de Apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na Capital do Estado.	100,00	100,00
	Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.	100,00	100,00
	Investir em Tecnologia da Informação, equipamentos, material permanente e veículos.	80,00	80,00
	Melhor estrutura dos imóveis da rede de assistência à saúde do município.	80,00	80,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Implantar 75% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	70,00	70,00
	Fortalecimento do Núcleo de Educação Permanente;	100,00	100,00
	Implantação de Barreiras Sanitárias para monitoramento de pessoas e evitar proliferação do coronavírus	0	0
	Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos	0,00	0,00
	Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	70,00	70,00
	Garantir transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19.	100,00	100,00
	Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.	100,00	100,00
	Implantar Disque Denúncia COVID-19 para esclarecimentos, denúncias e monitoramento.	100,00	100,00
	Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
	Implantação de protocolos para organização da feira livre com distribuição de máscaras, provimento de ambiente para lavagem das mãos e desinfecção do espaço após a feira;	1,00	1,00
	301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
Manter os serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses e arboviroses.		100,00	100,00
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00	2,00
Acolher e atender as mulheres no serviço de saúde		85,00	85,00
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.		10,00	100,00
Capacitação de equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.		30,00	30,00
Alcançar 90% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.		90,00	90,00
Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.		95,00	95,00
Ampliar o número de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.		0,38	0,38
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		85,00	85,00
Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19		10	10
Manter 80% da cobertura vacinal canina e felina do município		80,00	80,00



	Ampliar em 0,43% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	0,43	0,43
	Diminuir as internações por causas sensíveis à atenção básica para 20%.	20,00	20,00
	Aumentar o percentual de parto natural para 60%.	60,00	60,00
	Fortalecer as atividades nas Academias da Saúde do município de Canhotinho	80,00	80,00
	Aquisição de insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Garantir às gestantes do município a realização de no mínimo sete consultas de pré-natal.	90,00	90,00
	Garantir a resolutividade na Atenção Primária à Saúde (APS) para 80%.	80,00	80,00
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e hepatites (B e C) nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	80,00	80,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos em 10%.	5,00	5,00
	Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.	100,00	100,00
	Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0
	Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00	80,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para 0%.	0,00	0,00
	Implantar 75% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico	70,00	70,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física.	40,00	40,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Promover a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica;	80,00	80,00
	Reduzir a mortalidade infantil 1/1000	1	1
	Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs;	85,00	85,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Implantar Equipe de EMAD;	1	1
	Vincular as gestantes ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	100,00	100,00
	Implantar Equipe SAD;	1	1
	Realizar atividades de educação permanente em toda rede de atenção básica municipal.	95,00	95,00
	Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos	0,00	0,00
	Fortalecimento da Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho.	90,00	90,00
	Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	70,00	70,00
	Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.	100,00	100,00
	Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
	Capacitação da equipe de cozeiros e serviços funerários sobre os protocolos do COVID-19.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar serviços de Raio X e USG no serviço hospitalar.	0,00	100,00
	Implantação de protocolos de manejo clínico na rede de assistência.	0	0
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	82,00	82,00
	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Canhotinho - CEO.	90,00	90,00
	Manter os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	1	1
	Disponibilizar transporte para tratamento oncológico.	100,00	100,00
	Capacitação de equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19.	30,00	30,00
	Garantir a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	95,00	95,00
	Proporcionar o aprimoramento das atividades administrativas do Hospital Municipal.	95,00	95,00
	Oferta dos serviços de Prótese dentária e Aparelho odontológico no CEO;	95,00	95,00
	Capacitações periódicas para os profissionais do SAMU	100,00	100,00



	Garantir a oferta de atendimentos para Tratamento Fora do Domicílio – TFD	95,00	95,00
	Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19	10	10
	Melhorar a adesão do usuário aos serviços do CAPS afim de diminuir o número de internações em hospitais psiquiátricos.	90,00	90,00
	Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal.	95,00	95,00
	Implantação de Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19	0	0
	Manter 12 (doze) leitos de retaguarda no Hospital Municipal	12	12
	Aquisição de insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Manter 04 (quatro) leitos de saúde mental expandidos na Unidade Hospitalar.	4	4
	Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais	100,00	100,00
	Distribuição de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para repartições públicas e privadas com acesso a profissionais de saúde e toda população.	100,00	100,00
	Garantir procedimentos clínico-cirúrgicos de média complexidade.	70,00	70,00
	Realizar busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal.	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais da rede de urgência e emergência.	80,00	80,00
	Proporcionar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	95,00	95,00
	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidade em Saúde Pública - CESP.	95,00	95,00
	Ampliação da oferta de exames laboratoriais. (Aquisição de equipamentos e Terceirização do Serviço)	100,00	100,00
	Garantia da realização do exame de eletrocardiografia.	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado.	90,00	90,00
	Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho;	50,00	0,00
	Promover coletivas de imprensa e divulgação de notas sobre os cuidados com COVID-19 em veículos de comunicação e redes sociais.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para Rede de Média Complexidade municipal.	20	20
	Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas e demais órgãos públicos	0,00	0,00
	Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	70,00	70,00
	Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.	100,00	100,00
	Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a oferta de elencos de medicamentos.	30,00	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Gerenciamento de resíduos e processamento de matérias reutilizáveis segundo o protocolo vigente da ANVISA	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica para atendimento de 100% dos usuários, na distribuição central e hospitalar.	100,00	100,00
	Garantir a estrutura adequada para melhorar funcionamento e disponibilização de equipamentos e material permanente.	95,00	95,00
	Divulgar em média 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Canhotinho.	10	10
	Efetivar o diagnóstico e aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 80% dos casos.	80,00	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Implantar a vacina de febre amarela como rotina nas USF.	100,00	100,00
	Aumentar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	95,00	95,00
	Realizar visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti em 80% dos imóveis.	80,00	80,00
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	100,00	100,00
	Manter a execução das principais ações de vigilância Sanitária no município.	95,00	95,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 80% dos casos novos de tuberculose.	80,00	80,00
	Aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero casos por ano.	0,00	0,00



Aumentar a proporção de cura de coortes de casos novos de hanseníase no Município.	82,00	82,00
Garantir exames de 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	90,00	90,00
Ampliar para 80% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	80,00
Fortalecer o programa de imunização em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados;	70,00	70,00
Promover ações de promoção à saúde do trabalhador para toda rede de assistência.	80,00	80,00
Promover educação em saúde e capacitação da equipe de vigilância em saúde	100,00	100,00
Implantar serviços de notificação, protocolo de atendimento e fluxograma para os casos suspeitos e confirmados do coronavírus, atendendo aos requisitos da Portaria Ministerial e Estadual.	100,00	100,00
Realizar investimentos de reforma e ampliação, aquisição de veículos, equipamentos, insumos e material permanente.	40,00	40,00
Implantação de acompanhamento psicológico remoto para a população e profissionais de saúde durante a pandemia causada pelo novo coronavírus.	100,00	100,00
Implantação de trabalho educativo na fila da lotérica, auxiliando a população sobre distanciamento social, uso de máscaras e do álcool em gel durante recebimento do auxílio financeiro repassado pelo governo federal;	0,00	0,00
Implantação de protocolos para organização da feira livre com distribuição de máscaras, provimento de ambiente para lavagem das mãos e desinfecção do espaço após a feira;	1,00	1,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 da consulta: 12/04/2022.



Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	35	35	52,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	60,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	90,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	3	3	2,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	100,00	92,42	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,41	0,41	0,51	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,38	0,38	0,15	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	60,00	64,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	17,00	15,71	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	5	6,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	94,45	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	80,00	93,26	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é um instrumento que reflete o acordo entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal) em relação a um rol de indicadores estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde. Conforme a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa para o período 2017-2021, os atuais indicadores desse instrumento se dividem entre 23 indicadores universais, de pactuação comum e obrigatória para todos os entes, e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória, desde que observadas condições específicas do território em que o ente se localiza. No caso do município de Canhotinho, o único indicador específico que não se aplica ao território é o 7 - número de casos autóctones de malária. Assim sendo, a SMS é responsável por monitorar, a partir das bases de dados nacionais e locais, as metas pactuadas e aprovadas pelo CMS, fazendo com que os resultados aferidos retroalimentem o processo de planejamento em saúde.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	707.111,66	6.387.744,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.094.855,92	
	Capital	0,00	2.030,34	495.796,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.827,17	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	781.509,68	3.713.081,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.494.591,19	
	Capital	0,00	2.567,99	264.879,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.447,39	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	17.998,22	184.675,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.673,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.790,00	15.314,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104,23	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	47.885,37	257.758,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.644,29	
	Capital	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.108.365,94	100.077,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.208.443,62	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	7.678.374,20	11.419.328,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.097.702,51	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,94 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,80 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 769,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.471.000,00	1.471.000,00	3.260.292,44	221,64
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.000,00	83.000,00	184.035,13	221,73
IPTU	60.000,00	60.000,00	18.636,33	31,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	165.398,80	719,13
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	211.000,00	211.000,00	288.776,07	136,86



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
 assinado por: idUser 1

ITBI	208.000,00	208.000,00	288.776,07	138,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366.000,00	366.000,00	680.080,82	185,81
ISS	365.000,00	365.000,00	680.080,82	186,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	811.000,00	811.000,00	2.107.400,42	259,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.993.000,00	30.993.000,00	36.677.082,48	118,34
Cota-Parte FPM	23.297.500,00	23.297.500,00	27.448.712,45	117,82
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.739,54	87,40
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	814.984,48	108,66
Cota-Parte do ICMS	6.887.500,00	6.887.500,00	8.373.608,62	121,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.000,00	35.000,00	31.037,39	88,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.464.000,00	32.464.000,00	39.937.374,92	123,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	312.000,00	709.142,00	709.142,00	100,00	709.142,00	100,00	699.542,95	98,65	0,00
Despesas Correntes	292.000,00	707.111,66	707.111,66	100,00	707.111,66	100,00	697.512,61	98,64	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	2.030,34	2.030,34	100,00	2.030,34	100,00	2.030,34	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	834.015,00	784.077,67	784.077,67	100,00	784.077,67	100,00	718.700,75	91,66	0,00
Despesas Correntes	804.015,00	781.509,68	781.509,68	100,00	781.509,68	100,00	718.700,75	91,96	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.567,99	2.567,99	100,00	2.567,99	100,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	17.998,22	17.998,22	100,00	17.998,22	100,00	17.998,22	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	17.998,22	17.998,22	100,00	17.998,22	100,00	17.998,22	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	9.790,00	9.790,00	100,00	9.790,00	100,00	9.790,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	9.790,00	9.790,00	100,00	9.790,00	100,00	9.790,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.000,00	49.000,37	49.000,37	100,00	49.000,37	100,00	44.582,87	90,98	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	47.885,37	47.885,37	100,00	47.885,37	100,00	43.467,87	90,77	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	1.115,00	1.115,00	100,00	1.115,00	100,00	1.115,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.842.000,00	6.108.365,94	6.108.365,94	100,00	6.108.280,64	100,00	5.849.829,51	95,77	85,30
Despesas Correntes	5.816.000,00	6.108.365,94	6.108.365,94	100,00	6.108.280,64	100,00	5.849.829,51	95,77	85,30
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.135.015,00	7.678.374,20	7.678.374,20	100,00	7.678.288,90	100,00	7.340.444,30	95,60	85,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.678.374,20	7.678.288,90	7.340.444,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	85,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.678.288,90	7.678.288,90	7.340.444,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.990.606,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.687.682,67	1.687.682,67	1.349.838,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,22	19,22	18,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.990.606,23	7.678.288,90	1.687.682,67	337.929,90	85,30	0,00	0,00	337.929,90	0,00	1.687.767,97
Empenhos de 2020	4.455.572,69	6.153.237,34	1.697.664,65	1.672.750,40	399.679,29	0,00	689.007,24	983.645,92	97,24	2.097.246,70
Empenhos de 2019	4.623.615,24	6.663.029,50	2.039.414,26	148.023,63	44.616,89	0,00	8.905,68	139.117,87	0,08	2.084.031,07
Empenhos de 2018	4.119.485,15	5.243.201,66	1.123.716,51	0,00	849.207,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.923,69
Empenhos de 2017	3.840.401,43	5.328.334,79	1.487.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.933,36
Empenhos de 2016	3.775.037,79	5.046.096,04	1.271.058,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.058,25
Empenhos de 2015	3.336.316,84	5.061.418,56	1.725.101,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.101,72
Empenhos de 2014	3.075.385,89	5.396.850,84	2.321.464,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.464,95
Empenhos de 2013	2.890.089,95	5.229.086,15	2.338.996,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.996,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.743.000,00	9.743.000,00	11.297.578,12	115,96
Provenientes da União	9.626.000,00	9.626.000,00	11.157.457,50	115,91
Provenientes dos Estados	117.000,00	117.000,00	140.120,62	119,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.743.000,00	9.743.000,00	11.297.578,12	115,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.667.600,00	6.883.541,09	6.883.541,09	100,00	6.795.908,09	98,73	6.647.726,05	96,57	87.633,00
Despesas Correntes	6.567.600,00	6.387.744,26	6.387.744,26	100,00	6.387.744,26	100,00	6.239.562,22	97,68	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	495.796,83	495.796,83	100,00	408.163,83	82,32	408.163,83	82,32	87.633,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.194.400,00	3.977.960,91	3.977.960,91	100,00	3.844.339,38	96,64	3.561.960,45	89,54	133.621,53
Despesas Correntes	1.944.400,00	3.713.081,51	3.713.081,51	100,00	3.704.386,98	99,77	3.422.008,05	92,16	8.694,53
Despesas de Capital	250.000,00	264.879,40	264.879,40	100,00	139.952,40	52,84	139.952,40	52,84	124.927,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	248.000,00	184.675,48	184.675,48	100,00	184.675,48	100,00	140.274,69	75,96	0,00
Despesas Correntes	238.000,00	184.675,48	184.675,48	100,00	184.675,48	100,00	140.274,69	75,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	50.000,00	15.314,23	15.314,23	100,00	15.314,23	100,00	15.314,23	100,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	15.314,23	15.314,23	100,00	15.314,23	100,00	15.314,23	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	461.000,00	257.758,92	257.758,92	100,00	257.758,92	100,00	257.423,66	99,87	0,00
Despesas Correntes	451.000,00	257.758,92	257.758,92	100,00	257.758,92	100,00	257.423,66	99,87	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	268.000,00	100.077,68	100.077,68	100,00	100.077,68	100,00	100.077,68	100,00	0,00
Despesas Correntes	268.000,00	100.077,68	100.077,68	100,00	100.077,68	100,00	100.077,68	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.889.000,00	11.419.328,31	11.419.328,31	100,00	11.198.073,78	98,06	10.722.776,76	93,90	221.254,53
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.979.600,00	7.592.683,09	7.592.683,09	100,00	7.505.050,09	98,85	7.347.269,00	96,77	87.633,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.028.415,00	4.762.038,58	4.762.038,58	100,00	4.628.417,05	97,19	4.280.661,20	89,89	133.621,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	293.000,00	202.673,70	202.673,70	100,00	202.673,70	100,00	158.272,91	78,09	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
 assinado por: idUser 1

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.000,00	25.104,23	25.104,23	100,00	25.104,23	100,00	25.104,23	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	533.000,00	306.759,29	306.759,29	100,00	306.759,29	100,00	302.006,53	98,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.110.000,00	6.208.443,62	6.208.443,62	100,00	6.208.358,32	100,00	5.949.907,19	95,84	85,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.024.015,00	19.097.702,51	19.097.702,51	100,00	18.876.362,68	98,84	18.063.221,06	94,58	221.339,83
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.889.000,00	11.419.328,31	11.419.328,31	100,00	11.198.073,78	98,06	10.722.776,76	93,90	221.254,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.135.015,00	7.678.374,20	7.678.374,20	100,00	7.678.288,90	100,00	7.340.444,30	95,60	85,30

Fonte: SIOPS, Pernambuco04/03/22 08:33:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 431.529,00	431000,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.252.746,57	5252000,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.986,42	1986,42
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.281.733,00	1200000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.018.266,00	10010200,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.254.824,48	2254000,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 130.500,00	130500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 150.808,32	150808,32
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.902,20	14902,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 215.166,06	215166,06
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 61.188,70	61188,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	189.762,13	297.969,71	487.731,84
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00



Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	189.762,13	297.969,71	487.731,84

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	106.883,15	78.845,05	78.845,05
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	106.883,15	78.845,05	78.845,05

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f - g - h)
	Administração Geral	0,00	28.038,10	28.038,10	103.661,20	0,00	103.661,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.661,20
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	28.038,10	28.038,10	103.661,20	0,00	103.661,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.661,20	

Gerado em 08/04/2022 04:08:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas



Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2022 04:08:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.394,74	49.549,00	64.943,74
Total	15.394,74	49.549,00	64.943,74

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230711223526.pdf
assinado por: idUser 1

11. Análises e Considerações Gerais

Finalizando este relatório, informamos que, dentro da sua Proposta de Trabalho para o ano de 2021, o Município de Canhotinho vem buscando meios de melhorar seus serviços e mecanismos de atuação. Nesse sentido, o controle social e a transparência seguem como principal foco de atuação municipal, tendo como objetivo específico ampliar os níveis de acesso à informação e aperfeiçoar os instrumentos de transparência.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
assinado por: idUser 1

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Destaca-se que a construção e a finalização do presente relatório se deram em meio ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) que, mesmo com a redução de números novos de casos e de internações, requereu atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário novas orientações para as ações em saúde.

As ações da SMS para o próximo exercício serão executadas conforme o que está previsto no Plano Municipal de Saúde (PMS) e no Plano Plurianual (PPA) com foco na Saúde, para o período 2022-2025, especialmente observando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022.

Para 2022, esperamos abarcar, para além do impacto imediato da pandemia, o desenho de um novo plano municipal de saúde considerando uma análise aprofundada do contexto externo e interno da instituição, de forma a mantermos o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230711223526.pdf>
assinado por: idUser 1

SALETE MARIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CANHOTINHO/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Necessita-se trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Necessita-se trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada e o percentual alcançado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho MUNICIPAL DE Saúde de Canhotinho, reconhece os esforços da gestão municipal em ofertar saúde de qualidade para população Canhotinhense e incentiva que a gestão continue desenvolvendo estratégias para a continuidade da assistência à saúde da população.

Status do Parecer: Aprovado



CANHOTINHO/PE, 11 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Canhotinho



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230711223526.pdf>
assinado por: idUser 1